



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 012/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO PET / CONEXÕES DE
SABERES/ COMUNIDADES POPULARES E QUILOMBOLAS - DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE)**

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET /Conexões de saberes/Comunidades populares e quilombolas- UFAPE.

1 DAS VAGAS

- I. Este processo pretende preencher 04 (quatro) vagas para não bolsistas (Voluntários), com possibilidade de bolsas no período 2025.2.
- II. Por se tratar de um grupo interdisciplinar, o processo seletivo, neste edital, será para os cursos de Bacharelados em Agronomia; Ciências da Computação; Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Medicina Veterinária, além das Licenciaturas em Letras e Pedagogia.

2 DOS BENEFÍCIOS

- I. O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.
- II. O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$700,00

(setecentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

- I. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em um dos seguintes cursos, entre eles: Bacharelados em Agronomia; Ciências da Computação; Zootecnia; Engenharia de Alimentos; Medicina Veterinária, e/ou, licenciaturas em Letras ou Pedagogia.
- II. Estar matriculado em mais de 50% das disciplinas entre o segundo período e o quinto período ou até 50% da carga horária completa da matriz curricular do curso.
- III. Não estar vinculado a qualquer outro programa de Bolsas e Incentivo acadêmico da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), na data de início de suas atividades no grupo PET no tocante a Ensino/Pesquisa e Extensão.
- IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- V. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete).

4 DOS DEVERES

São deveres do integrante do grupo PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5 DA INSCRIÇÃO

- I. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- II. A inscrição será no período de **21 de julho a 04 de agosto de 2025**, de forma **online** enviada através do formulário (<https://forms.gle/wRxcWP2jSK5Bpruo7>), que também será disponibilizado nas redes sociais do PET Conexões de Saberes Comunidades Populares e Quilombolas (mídias digitais).

5.1 DAS DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- I. Identidade; CPF e Foto recente (em formato PDF);
- II. Histórico escolar atualizado. Será permitida a apresentação do histórico escolar gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pelo DRCA- UFAPE e/ou Coordenador (a) do curso (em formato PDF);
- III. Comprovante de matrícula. Este devidamente assinado pela DRCA- UFAPE e/ou Coordenador (a) do curso (em formato PDF);
- IV. Declaração de vínculo. Este devidamente assinado pela DRCA- UFAPE e/ou Coordenador (a) do curso (em formato PDF);

Parágrafo Único: Os documentos listados acima podem ser requeridos diretamente no site do solícita, com prazo máximo de três (03) dias para serem enviados <https://solicita.ufape.edu.br/>.

- V. Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>), que deve ser enviado juntamente com o Barema (**Anexo I**). Para dar validade às informações constantes no currículo e no Barema anexado à inscrição, o candidato deve também anexar os certificados e/ou

declarações em um único PDF, seguindo a ordem de marcação/Pontuação no Barema.

Parágrafo Único: Os documentos devem ser anexados ao formulário Google Forms, nos formatos solicitados em um único arquivo (existem vários sites que podem juntar pdf's, entre eles o https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf), com tamanho máximo de 20 MB. Os candidatos que realizarem suas inscrições faltando documentação e/ou em padrões fora dos solicitados obrigatoriamente, serão desclassificados deste processo seletivo.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- I. A seleção será realizada, segundo cronograma específico (item 7 deste edital), por comissão específica composta pela professora tutora do grupo PET Conexões e três professores convidados da UFAPE que podem ser os tutores dos demais Grupos PET's e/ou representantes do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), e /ou demais professores universitários e um petiano do grupo PET Conexões de saberes.

6.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- I. **Primeira Etapa:** conferência de documentos (Eliminatória).

A conferência será realizada pelos integrantes do grupo PET Conexões e tutora do Pet Conexões.

Conferência da documentação enviado pelo candidato e deferimento das inscrições.

Parágrafo único: Nesta etapa, será usada como critério de homologação para os candidatos que estiverem aptos a realizar as etapas seguintes o envio adequado de toda a documentação do item 5.1.

- II. **Segunda Etapa:** Teste escrito - Prova (Classificatória e Eliminatória).
A etapa será realizada pela Comissão específica (pelos representantes do PET Conexões).

Conteúdos

disponíveis

em:

http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf.

- i) Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- ii) Sobre a ideologia do PET.

Parágrafo único: A nota desta segunda etapa, será usada como critério de classificação para os candidatos que estiverem aptos a realizar as etapas seguintes, enquanto aqueles que obtiverem notas inferiores a 7 (sete), serão desclassificados.

III. **Terceira Etapa: dinâmica de grupo** (Classificatória e Eliminatória).

A dinâmica será realizada pela Comissão específica (Tutora PET; e três professores da UFAPE e um representante do PET Conexões.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, de acordo com seu desempenho nesta etapa.

Parágrafo único: A nota desta segunda etapa, será usada como critério de classificação para os candidatos que estiverem aptos a realizar as etapas seguintes, enquanto aqueles que obtiverem notas inferiores a 7 (sete), serão desclassificados.

IV. **Quarta Etapa: análise do histórico escolar e currículo** (Classificatória)

A conferência será realizada pelos integrantes do grupo PET Conexões e tutora do Pet Conexões.

A análise do Histórico Escolar levará em consideração a média geral (coeficiente de rendimento) dos candidatos, registrada pelos membros da comissão de seleção no ato da avaliação documentação que diz respeito à primeira etapa deste processo seletivo. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do próprio candidato acrescido da pontuação comprovada no currículo (Barema), conforme exposto abaixo:

O currículo (Barema) será avaliado de acordo os critérios abaixo e a pontuação desta etapa se dará da seguinte forma:

Item	Critérios	Pontuação máxima
1	Atividade de ensino, pesquisa ou extensão (Monitoria, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBITI, PAVI, etc.) (1,0 por atividade/semestre)	3,0
2	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelo PET Conexões (1,0 por evento)	2,0
3	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelos demais PETs (1,0 por evento)	2,0
4	Participação em eventos e cursos/minicursos (0,50 por evento)	2,0
5	Conhecimento de língua estrangeira, informática e/ou cultural (0,5 por certificado)	1,0

Parágrafo Único: Certificados utilizados em mais de um item serão invalidados.

V. Quinta Etapa: entrevista (Classificatória)

A dinâmica será realizada pela Comissão específica (Tutora PET; e três professores da UFAPE e um representante do PET Conexões.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.2 Cálculo Final da Nota

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de Classificação:

$$= \frac{(\text{Nota E2} \times 2,0) + (\text{Nota E3} \times 3,0) + (\text{Nota E4} \times 3,0) + (\text{Nota E5} \times 2,0)}{10}$$

10

E2 = Segunda etapa; E3 = Terceira etapa; E4 = Quarta etapa; E5 = Quinta etapa.

6.3 Aprovação

O candidato que atingir **nota de classificação** maior ou igual a **7,0** no processo seletivo é considerado aprovado.

6.4 Da classificação

Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas.

6.4.1 Em caso de empate serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, dinâmica, teste escrito e histórico escolar.

Parágrafo único: Será adicionada a nota final (2,0) dois pontos para os discentes que apresentarem a Declaração de pertencimento à comunidade quilombola e/ou Indígena (**Anexo II**).

6.5 Os candidatos classificados/selecionados passarão por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim deste, será realizada uma avaliação para julgar a permanência do candidato. Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

7 CRONOGRAMA

O processo seletivo acontecerá no período de 21 de julho a 29 de setembro de 2025. Para os candidatos nas etapas presenciais serão considerados 15 minutos de tolerância em atraso.

Etapa	Descrição	Data	Horário	Local
Primeira etapa	Inscrições	21/07/2025 a 04/08/2025	Integral	On-line – (Google forms)
	Conferência da documentação	07/08/2025	Integral	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
	Homologação das inscrições dos candidatos para as demais etapas do processo seletivo	08/08/2025	Até 23:59h	On-line – Site do PET / Instagram @petconexoe sufape. Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Segunda etapa	Prova Escrita	11/08/2025	14h às 18:30h **	Auditório HVU UFAPE
Divulgação	Selecionados para para a próxima fase	15/08/2025	Até 23:59h	On-line – Site do PET / Instagram
Terceira etapa	Dinâmica	19/08/2025	14h às 18:30h	Auditório HVU UFAPE

Divulgação	Selecionados para para a próxima fase	23/08/2025	Até 23:59h	On-line – Site do PET / Instagram
Quarta etapa	Análise do histórico e barema	25/08/2025 a 28/08/2025	Integral	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Quarta etapa	Entrevista	29/08/2025	14h às 18:30h	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Divulgação	Divulgação resultado parcial	2/09/2025	Até 23:59h	On-line – Site do PET / Instagram
Recurso	-	Até 5/09/2025	Até 23:59h	On-line – petconexoes@ufape.edu.br
Resultado Final	Divulgação resultado final	12/09/2025	-	On-line - (Instagram @petconexoesufape)

* Os horários e dias poderão sofrer modificação dentro do prazo estabelecido para o processo seletivo, após comunicação prévia a todos os candidatos, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

** Dependendo do número de candidatos, poderemos fazer prova escrita também no período da manhã, sendo previamente comunicado aos candidatos por e-mail e na página do Instagram do grupo PET Conexões.

8 VALIDADE DO PROCESSO

8.1 Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFAPE.

8.2 Qualquer recurso contestando o resultado do Processo Seletivo deverá ser apresentado de acordo com o cronograma publicado neste edital, a partir da divulgação do resultado parcial, e deve ser entregue de forma on-line através do e-mail do PET Conexões/ UFAPE. Vale ressaltar que recursos relativos à primeira etapa da seleção, que envolve a entrega correta dos documentos, devem respeitar o exposto no item 6.1. do processo seletivo, alínea (I) que diz respeito à primeira etapa da seleção.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas por meio de: Instagram:

[@petconexoesufape](https://www.instagram.com/petconexoesufape)

Email: petconexoes@ufape.edu.br

Sala do PET Conexões - Prédio II da UFAPE

Tutora: Profa. Suzana Pedroza da Silva - Sala 15 – Prédio dos Professores 2.

Brena Karisa Campos de Melo

Discente representante do PET/Conexões: Comunidades Populares e Quilombolas - UFAPE

Prof^a. Suzana Pedroza da Silva

Tutora do Grupo PET /Conexões: Comunidade Populares e Quilombolas -
UFAPE

Prof.Eudes da Silva Santos

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFAPE

Prof^a. Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

Pró-Reitora de Ensino e Graduação - UFAPE

Garanhuns, 16 de julho de 2025.

ANEXOS

ANEXO I - BAREMA DE PONTUAÇÃO

Item	Critérios	Pontuação
1	Atividade de ensino, pesquisa ou extensão (Monitoria, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBITI, PAVI, etc.) (1,0 por atividade/semestre)	
2	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelo PET Conexões (1,0 por evento)	
3	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelos demais PETs (1,0 por evento)	
4	Participação em eventos e cursos/minicursos (0,50 por evento)	
5	Conhecimento de língua estrangeira e informática e/ou cultural (0,5 por certificado)	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo/Povo _____(nome do Quilombo ou Povo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Educação Tutorial Conexões de Saberes, Comunidades Populares e Quilombola da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, que o(a) estudante _____(nome completo), cadastrado(a) no CPF sob nº _____(onze dígitos), é quilombola/indígena pertencente ao Quilombo/Povo _____(nome do Quilombo ou Povo), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.